

AVISO

Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire, torna público que a Câmara Municipal de Castro Daire, na sua reunião realizada a 09 de maio de 2019, deliberou:

- 1) dar início ao Procedimento de criação do “Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais dos Bombeiros”, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo;
- 2) designar como Gestor de Procedimento a Dr.ª Diana Cardoso Coelho.

Mais torna público que se podem constituir como interessados e apresentar os seus contributos para o presente procedimento de criação do “Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais dos Bombeiros”, no prazo de 10 dias (úteis), contados a partir do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal, bem como eventual correio eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os fins previstos na alínea c), n.º1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

A constituição dos interessados e os contributos, devem ser dirigidos à Dr.ª Diana Cardoso Coelho, a quem cabe a direção do procedimento, através do correio eletrónico: geral@cm-castrodaire.pt ou entregues pessoalmente no Balcão Único Municipal, Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º 42, 3600-214, Castro Daire.

Paços do Concelho, aos nove dias do mês maio do ano de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,



Paulo Martins de Almeida